PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007397/2008

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002683/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 102.884,95 (cento e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Recursos de Convênios		
0000439	010003.0824300232.152	REPASSE A ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CASTELO COM RECURSOS DO FIA		
	333503900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00400	97.884,95
0000440	010003.0824300232.152	REPASSE A ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CASTELO COM RECURSOS DO FIA		
	344505200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	5.000,00
TOTAL :				**102.884,95**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Convênio com a Fundação Vale do Rio Doce / Instituto Jutta Batista da Silva

Recursos de Convênios: R$ 102.884,95 (cento e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 02 julho de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal